



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1190 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 3488 /2014

EM 04/08 /2014

ATA

9250

  
URGENTE

ACEITO EM	<u>05</u> / <u>08</u>	/2014
APROVADO EM	/	/2014
REJEITADO EM	/	/2014
ARQUIVO		

O Vereador abaixo assinado indica ao Executivo Municipal, para determinar a secretaria competente, que realize a pintura “Quebra-molas” existente em frente a ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR CARLOS LOREA PINTO, localizada na Rua Irmão Inciso (Bairro COAHB IV).

**Justificativa:** O “Quebra-molas” existente em frente a esta escola, está com a pintura gasta, o que dificulta a visualização por parte dos motoristas.

  
Paulo Roldão Líder de Bancada do PRB

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente